

Declaração

A Prefeitura Municipal de Lajeado declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Macro drenagem Arroio do engenho - Av. Décio Martins Costa", CT nº Contrato de Repasse nº 953771/2023 - OP 1092251-89, foi adotado percentual de BDI de 23,77 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 3 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,34 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,70 %
R	RISCO	1,50 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,95 %
L	LUCRO	8,00 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		23,77 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Lajeado/RS, 14 de outubro de 2025

GUILHERME BASSO - Responsável Técnico
CREA nº222920

GLAUCIA SCHUMACHER - Prefeito
CPF nº760.273.410-68